



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO

Praça Elisa Rodolfo Gualandi, Centro, Doris do Rio Preto/ES

Tels: (28) 3559-1192 3559-12-85 3559-1137

E-mail: sms.drpreto@saude.es.gov.br

Conselho Municipal de Saúde de Doris do Rio Preto

Lei Federal: Nº 8.080/90

Lei Municipal: Nº 8.142/90

Edital nº 002/2023-CMS

Convocação para 2ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Doris do Rio Preto, e Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Doris do Rio Preto -ES, no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, em sua reunião extraordinária resolve:

- Realizar a 2ª Conferência Municipal de Saúde que acontecerá no dia 12 de abril de 2023, onde ocorrerá a eleição das Delegadas e dos Delegados Municipais para 10ª Conferência Estadual de Saúde, que acontecerá do dia 24 a 27 de maio 2023. A mesma acontecerá no Centro Multiuso de Doris do Rio Preto tendo início às 08:00hs e término às 13:00hs. Regimento Interno Capítulo VII art 3º.

A 2ª Conferência do Município tem como proposta: Destacar a importância de se promover discussões amplas e qualificadas com os cidadãos e cidadãs sobre os rumos da saúde, defender os princípios constitucionais desse direito, fortalecer o papel protagonista da população na construção do Plano Municipal de Saúde e a importância da qualificação da gestão por meio da participação da comunidade.

"Garantir Direitos e Defender o SUS, A Vida e a Democracia- Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Doris do Rio Preto, 30 de Março 2023.

Nubia Fidells Miranda

Presidente do CMS de Doris do Rio Preto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO

Praça Elisa Rodolfo Gualandi, Centro, Doris do Rio Preto/ES

Tels: (28) 3559-1192 3559-12-85 3559-1137

E-mail: sms.drpreto@saude.es.gov.br

Resolução-25/2023 de 30 de Março de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Doris do Rio Preto, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 em sua reunião extraordinária.

1-Resolve:

Realizar a 2ª Conferência Municipal de Saúde de Doris do Rio Preto, que acontecerá no dia 12 de Abril no ano de 2023 tendo início às 08:00hs às 13:00hs, local Centro Multiuso de Doris do Rio Preto.
Com Tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia-Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Doris do Rio Preto, 30 de Março 2023.



Nubia Fidelis Miranda

Presidente do CMS de Doris do Rio Preto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO

Praça Elisa Rodolfo Gualandi, Centro, Dorcas do Rio Preto/ES

Tels: (28) 3559-1192 3559-12-85 3559-1137

E-mail: sms.drpreto@saude.es.gov.br

Of.º 14/2023

Conselho Municipal de Saúde de Dorcas do Rio Preto

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos informar ao Conselho Estadual de Saúde que iremos realizar nossa 2ª Conferência Municipal de Saúde no dia 12 de abril de 2023, no horário das 08:00hs às 13:00hs, sendo o mesmo realizado pelo Conselho de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, e o palestrante do Conselho Estadual de Saúde o Senhor Alexandre Fraga.

O Evento acontecerá no local Centro Multiuso de Dorcas do Rio Preto.

com tema Garantir Direitos e Defender o SUS a Vida e a Democracia- Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Dorcas do Rio Preto, 30 de Março 2023.


Nubia Fidelis Miranda

Presidente do CMS de Dorcas do Rio Preto